

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 028/2016

Ratifico a dispensa, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 039/2016, Dispensa nº 023/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA- EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.752.211/0001-92, referente aos itens nº 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16 e 17, no valor de R\$ 3.511,79 (três mil quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 25/08/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BCD12958

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/08/2016. Edição 1671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>